



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 255/2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir, o mais breve possível, a limpeza das vias públicas situadas no bairro Novo Horizonte, no 1º Distrito.

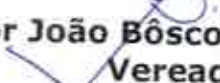
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pelo fato de haver reiteradas solicitações dos moradores da localidade pelo serviço que ora está sendo demandado, como também, por este vereador ter constatado "*in loco*" a situação problemática na qual encontram-se as referidas vias públicas, haja vista algumas delas estão tomadas por vasta vegetação em seus leitos e laterais, encontrando-se também montes de lixo acumulados principalmente na rua da parte baixa que corta o bairro longitudinalmente.

Verifica-se, portanto, que o referido bairro necessita, de forma urgente, de ações que envolvam serviços de manutenção, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro, pois que a limpeza das referidas vias evitará a proliferação de animais peçonhentos e de vetores transmissíveis de doenças como a dengue, a febre amarela, a Zica, entre outras, e tornará mais cômoda a locomoção dos transeuntes.

Desta forma, para promover o devido asseio das ruas do bairro Novo Horizonte, no 1º Distrito, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de setembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROJ. Nº	861/18
DATA	04 / 09 / 2018
HORA	15:31
O FUNCIONÁRIO	